



ATA 2/2024 - DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

(Processo Administrativo n.º 23000.001344.2024-17)

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, as 08:30h, na Sala da Coordenação de Compras e Relacionamento com Fornecedores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, - Campus Sousa, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar 2024, do IFPB- Campus Sousa, nomeados através da **Portaria nº 6/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 17 de janeiro de 2024**, Cristiane Soares da Silveira Lucena – SIAPE 1230771, Lane Maria de Oliveira Gadelha Sousa – SIAPE 1102923, Laise Helena Andrade Lopes – SIAPE 1852290 e Raquel Larissa da Silva Souza - SIAPE 1238964; sob a presidência do primeiro, a fim de proceder a abertura dos envelopes da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024 que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Devidamente publicada a chamada pública, para a apresentação da documentação de habilitação e projeto de venda no período de 08 de julho de 2024 à 02 de agosto de 2024, entregaram a documentação para o processo os Grupos formais

PARTICIPANTES	
Associação de Produtores da Agricultura Familiar- APAFA	Grupo Formal
Associação Comunitária de Mulheres Rurais das Várzeas de Sousa	Grupo Formal de Mulheres
Associação dos Agricultores do Assentamento Acauã	Grupo Formal
Cooperativa dos Agricultores w Aquicultores de Nazarezinho e Região- COOPENAZA	Grupo Formal

Dando início aos trabalhos, observando-se o cumprimento do prazo para entrega dos envelopes por parte dos interessados. A comissão passou a abertura dos envelopes contendo a habilitação dos participantes e a consulta do DAP dos participantes junto ao site do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), bem como a regularidade das certidões apresentadas pelos Grupos Formais. Atendidas as condições de habilitação conforme Item 3, passou-se para a abertura dos envelopes das propostas.

Procedeu-se então, a fase de seleção dos beneficiários conforme orienta o item 5 do edital, seguindo os

critérios de prioridade.

Analisada a documentação, especificamente a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, foram classificados prioritariamente os grupos de projetos de fornecedores locais conforme rege o item 5.2:

• FORNECEDORES LOCAIS

- I. Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas e grupos formais e informais de mulheres (Lei nº 14.660/2023);
 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES RURAIS DAS VÁRZEAS DE SOUSA
- II. Fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
 - NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO
- III. Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica)
 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR- APAFA
- IV. Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos)
 - NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO
- V. Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);
 - NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

• FORNECEDORES DA REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA

- I. Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas e grupos formais e informais de mulheres (Lei nº 14.660/2023);
 - NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO
- II. Fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
 - NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO
- III. Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica)
 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO ACAUÃ
 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AQUICULTORES DE NAZAREZINHO E REGIÃO- COOPENAZA
- IV. Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos)
 - NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO
- V. Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);
 - NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

Vencida a fase por critério de seleção, passou-se a análise dos envelopes contendo os projetos de

venda.

Analisados os projetos, a estimativa de preços constante no processo, bem como os valores previstos no edital de chamada pública a comissão decidiu, respeitando os critérios de seleção dos beneficiários, selecionar os projetos de venda dos Grupos formais locais: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES RURAIS DAS VÁRZEAS DE SOUSA, CNPJ: 17.190.175/0001-01** e a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR- APAFA** , CNPJ: 30.483.956/0001-52, conforme itens e quantitativos dispostos no resultado do fornecedor.

Encerrado os trabalhos, construído o mapa de resultado por fornecedor e não havendo nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata e segue assinada pelos membros da comissão, que participaram da sessão pública.

Sousa/PB, 06 de agosto de 2024.

Cristiane Soares da Silveira Lucena

Membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar 2024

Lane Maria de Oliveira Gadelha Souza

Membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar 2024

Laise Helena Andrade Lopes

Membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar 2024

Raquel Larissa da Silva Souza

Membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar 2024

RESULTADO POR FORNECEDOR

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES RURAIS DAS VÁRZEAS DE SOUSA					
CNPJ: 17.190.175/0001-01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Tubérculo in natura, tipo BATATA DOCE, espécie comum, aplicação alimentação, primeira qualidade, tamanho médio a grande, fresca, sem ruptura, livre de materiais terrosos na superfície externa, isenta de umidade, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação.	KG	660	5,12	3.379,29
2	Legume in natura, tipo Macaxeira, aplicação alimentação, primeira qualidade, livre de materiais terrosos na superfície externa, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação.	KG	400	4,75	1.900,00
6	Legume in natura, tipo Pimentão, aplicação alimentação, primeira qualidade, livre de materiais terrosos na superfície externa, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação	KG	100	10,12	1.012,00

7	Condimento, tipo Coentro, apresentação natural, verde, aplicação alimentação, primeira qualidade, livre de materiais terrosos na superfície externa, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação	KG	120	22,25	2.670,00
8	Verdura in natura, tipo Alface, aplicação alimentação, primeira qualidade, livre de materiais terrosos na superfície externa, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação	KG	200	15,00	3.000,00
11	Fruta in natura, tipo Banana, espécie prata, aplicação alimentação, semi madura, tamanho médio, limpa, bem formada, com coloração própria, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação	UNIDADE	13.000	0,80	10.400,00
TOTAL					R\$ 22.361,29

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR- APAFA CNPJ: 30.483.956/0001-52					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL

3	Leguminosa in natura, tipo Feijão Macassar, aplicação alimentação, primeira qualidade, livre de materiais terrosos na superfície externa, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação.	KG	500	10,15	5.075,00
4	Legume in natura, tipo Tomate, aplicação alimentação, primeira qualidade, livre de materiais terrosos na superfície externa, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação	KG	800	10,36	8.288,00
5	Legume in natura, tipo Cenoura, aplicação alimentação, primeira qualidade, livre de materiais terrosos na superfície externa, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação	KG	800	9,73	7.784,00
9	Verdura in natura, tipo Cebola, aplicação alimentação, primeira qualidade, livre de materiais terrosos na superfície externa, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação.	KG	180	11,24	2.023,20
10	Verdura in natura, tipo Repolho Verde, aplicação alimentação, primeira qualidade, livre de materiais terrosos na superfície externa, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação	KG	500	10,13	5.065,00

12	Fruta in natura, tipo Melancia, aplicação alimentação, primeira qualidade, tamanho médio a grande, fresca, sem ruptura, livre de materiais terrosos na superfície externa, isenta de umidade, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação.	KG	600	2,88	1.728,00
13	Polpa de frutas - sabor Caju, produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza, o produto deve ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1 kg, rotulada conforme legislação vigente.	KG	300	14,85	4.455,00
14	Polpa de frutas - sabor Acerola, produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza, o produto deve ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1 kg, rotulada conforme legislação vigente.	KG	800	13,73	10.984,00
15	Polpa de frutas - Sabor Goiaba, produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza, o produto deve ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1 kg, rotulada conforme legislação vigente.	KG	300	13,35	4.005,00
TOTAL					R\$ 49.407,20

VALOR TOTAL: R\$ 71.768,49 (Setenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Soares da Silveira Lucena, ADMINISTRADOR**, em 07/08/2024 08:53:23.
- **Raquel Larissa da Silva Souza, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 07/08/2024 08:55:38.
- **Lane Maria de Oliveira Gadelha Souza, NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 07/08/2024 08:56:45.
- **Laise Helena Andrade Lopes, COORDENADOR(A) - FG3 - CCRF-SS**, em 07/08/2024 08:58:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 588278
Verificador: 14b67a60be
Código de Autenticação:

